



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33293	pág. 7
de: 04 / 05 / 16	
Caderno: Pub. Diversas.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 140/2016	
INTERESSADO(A):	Ranniéry Mazzily Silva de Souza
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas Financeira Final de passagens aéreas concedidas em caráter excepcional.
PROCESSO Nº:	02677/2012-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) a Decisão nº 206/2012-CD/FAPEAM, que aprovou a concessão de passagens aéreas, em caráter excepcional, em favor do interessado, no trecho Manaus/Porto/Manaus, possibilitando sua participação no curso de Doutorado em Gestão – Ciência Aplicada à Decisão, da Faculdade de Economia na Universidade de Coimbra, em Portugal;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual comunica que a Prestação de Contas Final apresentada pelo interessado foi aprovada, sem ressalvas, pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

### DECIDIU:

**HOMOLOGAR**, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final apresentada pelo Prof. **Ranniéry Mazzily Silva de Souza**, contemplado com passagens aéreas, em caráter excepcional, no trecho Manaus/Porto/Manaus, que lhe possibilitou a participação no curso de Doutorado em Gestão – Ciência Aplicada à Decisão, da Faculdade de Economia na Universidade de Coimbra, em Portugal.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de abril de 2016.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

